



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 215.00029/2022-62

Designação 0402513

O Projeto de Resolução Legislativa apresentado pela Vereadora Tanise Sabino concede o **Diploma Honra ao Mérito ao Centro de Valorização à Vida**. Na sua proposição, a vereadora destaca que o CVV é uma ONG nacional que conta com 4 mil voluntários em mais de 120 postos em funcionamento ininterrupto. Em média, realiza 10 mil atendimentos diários. Continua a vereadora...

Aqui no RS são 5 décadas realizando apoio emocional e prevenindo o suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas todos os dias. Em média, são realizados em torno de 5.000 atendimentos mensais.

...

É o breve relato.

Assim, tendo em vista a Resolução 2083/2007, que prevê a concessão por parte de vereador; que o Parecer da CCJ não vislumbra óbice legal; e que a proposição é meritória; apresentamos parecer pela APROVAÇÃO do PRL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 01/08/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0419885** e o código CRC **F075F4BD**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 243/22 – CECE** contido no doc 0419885 (SEI nº 215.00029/2022-62 – Proc. nº 0314/22 - PR nº 017), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de agosto de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/08/2022, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0421789** e o código CRC **757CCF33**.